



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - DEMANDA PREVISTA NO PCA

DOD	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Outra solução		
<input type="checkbox"/> 1.Dados Gerais	<p>1.1.Demanda prevista no PCA:</p> <table border="1"><tr><td>SIM</td><td>Se SIM, informe Código da demanda: : PAT.POO_.25.02</td></tr></table> <p>1.2.Descrição da demanda: Aquisição de gelágua, ventiladores, micro-ondas e cafeteiras</p> <p>1.3.Unidade demandante: Seção de Patrimônio -SEPAT/COPAT/SAOF</p> <p>1.4.Integrante demandante: Amaldo Rodrigues Lima – SEPAT/COPAT/SAOF</p> <p>1.5.Integrante técnico: Andréa Karla Menezes Protásio – SEPAT/COPAT/SAOF</p> <p>1.6.Integrante administrativo¹:</p> <p>Obs¹. Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.</p>	SIM	Se SIM, informe Código da demanda: : PAT.POO_.25.02
SIM	Se SIM, informe Código da demanda: : PAT.POO_.25.02		

<input type="checkbox"/> 2.Dados Específicos para Soluções de TI	<p>2.1.Intenção em atuar como participante em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; width: 15%;">Não</td><td style="padding: 5px;">Se SIM, informe os dados abaixo</td></tr> </table> <p>2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:</p> <p>2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:</p> <p>2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:</p> <p>2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:</p>	Não	Se SIM, informe os dados abaixo
Não	Se SIM, informe os dados abaixo		
<input type="checkbox"/> 3.Estimativa orçamentária	<p>3.1.Ordinário</p> <p>3.2.Previsto na Proposta Orçamentária:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; width: 15%;">Sim</td><td style="padding: 5px;">Se SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:</td></tr> </table> <p>3.3.Estimativa preliminar do valor da contratação R\$ 75.120,00</p> <p>3.4.Fonte de recursos²:</p> <p>Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC</p>	Sim	Se SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:
Sim	Se SIM, anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO, indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR:		
<input type="checkbox"/> 4.Tipo do objeto da contratação	<p>4.1.Material</p>		

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites), nos seguintes casos:

- demanda NÃO PREVISTA no PCA;
- demanda prevista como RENOVAÇÃO ou EM ANDAMENTO e alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.



5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demandas é emergencial:

Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5.Contratação por SRP

5.6.Prioridade da demanda

5.7.Complexidade da demanda

5.8.Dificuldade para contratar

5.9.Risco por não contratar

5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC



6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

Natal, 20 de março de 2025

Andrea Karla Menezes Protasio
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Karla Menezes Protasio**,
Assistente I da Seção de Gestão Patrimonial, em 20/03/2025, às 15:44, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1711469&crc=06C1F77A informando, caso não preenchido, o código verificador **1711469** e o código CRC **06C1F77A**.

01992/2025

1711469v4